



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2021.

Ofício nº 466/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 118/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 118/2021, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 436/2021-GP, de 9 de junho de 2021, dessa Casa de Leis, informamos que sobre a disponibilização pelo Município de equipes multiprofissionais nas escolas municipais, para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação – SMED, embora tenha ocorrido a edição da referida Lei, esta estabelecera o prazo para cumprimento de um ano a partir de sua publicação, no entanto, há que se considerar que sobreveio a Lei Complementar nº 173/2020, que impede os municípios de aumentar gastos com servidores, assim, enquanto perdurar a vigência da LC, ficamos impossibilitados de cumprir o disposto na lei em comendo.

Ressalta-se ainda que o Município atende suas unidades de ensino de forma regionalizada e para isso contamos com quatro profissionais de assistência social e uma profissional de psicologia, lotados na SMED, bem como utilizamos subsidiariamente e com encaminhamentos prioritários os profissionais da área da saúde, além dos profissionais do Centro de Especializado em Reabilitação – CER – IV.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **466/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 118/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e923c57b-3e6e-4e13-b463-7221a3eb832a&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e923c57b-3e6e-4e13-b463-7221a3eb832a

Hash do Documento

9639CEBE5D72A78000F6F3E0708FD0A8B5481884A961126FE932AC4DC7DFF715

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 05/07/2021 15:51:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 05/07/2021 16:05:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.